

LEI NUMERO 1124

Autoriza doação de terreno e dá outras providências.

A Câmara do Município de Ouro Fino, de creta e eu sanciono a seguinte lei:

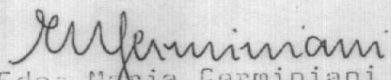
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao "Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (ISPENG)", o imóvel constituído de uma área de terreno com 500 m²

Artigo 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior situa-se na avenida Ciro Gonçalves antigo Grupo Guérino Casassanta, defronte a Escola Estadual Francisco Ribeiro da Fonseca, e se destina a construção da sede e ambulatório médico/dentário do I SENG.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino(mg), 22 de novembro de 1978.


Sebastião de Assis
Prefeito Municipal


Edna Maria Germiniani
Diretora de Administração